DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2.151 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a comemoração do "Dia do Servidor Público", no âmbito do Município de Dolcinópolis, referente ao exercício de 2026).

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL Prefeito Municipal de Dolcinópolis-SP, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.....

CONSIDERANDO *que 28 de outubro é o "Dia do Servidor Público" e que, este ano, referida data recai em uma quarta-feira, o que importaria interrupção prejudicial à continuidade dos serviços públicos;*

CONSIDERANDO *que o Governo Estadual através do Decreto nº 70.925, publicado em 02 de outubro de 2026 alterou o expediente dos servidores nas repartições públicas estaduais referente ao Dia do Servidor Público em 2026;*

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado FACULTATIVO o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia **30 de outubro de 2026 (sexta-feira)**, adiando, excepcionalmente, a comemoração alusiva ao "Dia do Servidor Público" no âmbito do Município de Dolcinópolis.

Art. 2º - Ficam mantidos os serviços essenciais de coleta de lixo, Transporte dos Trabalhadores, viagens com as ambulâncias e curativos.

Art. 3º- No dia 28 de Outubro de 2026 (quarta-feira) o expediente será normal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 09 de Outubro de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL:[redacted]
Assinado de forma digital por DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL[redacted]
Dados: 2026.10.09 10:16:58 -03'00'

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local de acesso ao público, nos termos do § 1º do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
Chefe de Setor

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70